



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 154 DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 455 /2015

CM-PALMITAL 08 / 09 /2015

Senhora Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para a implementação de mão dupla de direção e estacionamento somente de um lado, na Rua 7 de setembro.

Justifica-se a presente indicação, pois com a implantação de mão única de direção na referida via, tem dificultado a circulação dos veículos, principalmente dos veículos que chegam à cidade pelo prolongamento da via até a Rodovia Raposo Tavares.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 08 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO RETT SEBIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 08 / 09 /2015

Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHADO

em 09 / 09 /2015
OFÍCIO Nº 288 /2015

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo